

PORTARIA N° 08/2025, 09 de maio de 2025.

Resolve neste ato e na melhor forma de direito, baixar a seguinte portaria **DESCONTO ESPECIAL 2º/2025**, que passa a ter validade Jurídica/Legal/Contratual a partir da data de sua publicação na forma seguinte:

A Diretoria executiva do **Centro Universitário FAMINAS**, unidade Muriaé, situada na Av. Cristiano Ferreira Varella, 655. Bairro Universitário, CEP 36.888-233, Muriaé, MG, inscrita no CNPJ (MF) n.º. 03.466.623/0001-42, no exercício de suas prerrogativas legais, **RESOLVE**:

1). Considerando as premissas legais, contratuais e regimentais que regulam as normas do ensino superior e a relação de prestação de serviços da IES e seus alunos;

2). Considerando as práticas institucionais de valorização de seus alunos por meio de aprovação no vestibular e/ou processo de transferência;

Instituir Programa de Descontos de mensalidades, exclusiva e de forma isonômica a todos discentes dos cursos tradicionais, exceto Medicina, que se tornarem elegíveis da seguinte forma:

1). Receberão o **BENEFÍCIO DE 30% DE DESCONTO NA TAXA DE MATRICULA**, os alunos que realizarem a matrícula até o dia 12/06/2025, aprovados no vestibular de 2º/2025.

2). Os descontos citados acima serão válidos a p e n a s para a taxa de matrícula 2º/2025.

3). Será limitado o quantitativo aos 10 primeiros candidatos matriculados em cada curso, ficando a critério da diretoria a oferta ou não de mais descontos.

4). Este benefício não será cumulativo com outros descontos, tais como Bolsa Sindicatos e PROUNI, Convênios Corporativos e Campanhas Institucionais.

5). Esta portaria quando revogada, permanecerá com suas obrigações incólumes, para aqueles que já a houverem sido contemplados. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no site da IES.

6). Os casos omissos ou especiais, não previstos nesta portaria, são resolvidos de forma soberana pela Diretoria da Lael Varella Educação e Cultura LTDA.

Muriae (MG), 09 de maio de 2025.

PAULO CESAR RODRIGUES
Assessor Jurídico
FAMINAS

EDUARDO GOULART GOMES
Pró-reitor de Administração da
FAMINAS

LUISA RIBEIRO VARELLA
Diretora executiva da
FAMINAS

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP-Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para validar o documento em versão digital, faça a leitura do *QR code* ou clique no *link* abaixo:

<https://validador.docxpress.com.br/viewer?versionid=49883376&filehash=7B06D38DF14F23B9AF00E01F4251337D3BF8644774A9DD5C187D8AD8DCAE0F9D>

PROTOCOLO ASSINATURA DIGITAL

